ATO DA MESA N° 26/2019

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal**,** de Jaboticabal, com fulcro na Letra "B" do Inciso IV do artigo 17 de seu Regimento Interno, determina:

Art. 1º. Fica a Diretoria Contábil e Financeira da Câmara Municipal de Jaboticabal, após expedição de Decreto do Executivo, autorizada a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), para suprir a seguinte dotação do orçamento vigente:

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$730.000,00

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.11.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$20.000,00

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.16.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: OUTRAS DESP VARIAV-PES.CIVIL
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$110.000,00

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.91.13.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$10.000,00

Art. 2º. O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos de anulação parcial de dotações da Câmara Municipal, constantes do orçamento vigente, no valor de R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), assim especificadas:

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.13.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$30.000,00
Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.30.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: MATERIAL DE CONSUMO
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara
Total da Suplementação: R$520.000,00

Códigos
Local: 01.01.01
Natureza da Despesa: 3.1.90.33.00
Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001
Descrição: PASSAGENS E DESP C/LOCOMOÇÃO
Especificação
Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara

Total da Suplementação: R$40.000,00

Códigos

Local: 01.01.01

Natureza da Despesa: 3.1.90.36.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

Descrição: OUTROS SERV DE TERC-PES.FISICA

Especificação

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara

Total da Suplementação: R$10.000,00

Códigos

Local: 01.01.01

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

Descrição: OBRAS E INSTALAÇÕES

Especificação

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara

Total da Suplementação: R$20.000,00

Códigos

Local: 01.01.01

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00

Classificação Funcional: 01.031.0001.2.001

Descrição: EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

Especificação

Câmara Municipal/Corpo Legislativo/Manutenção Adm. Da Câmara

Total da Suplementação: R$250.000,00

Art. 3º. O presente ato entra em vigor após a publicação 0de Decreto do Executivo, expedido de acordo com a Legislação em vigor.

Jaboticabal, 24 de setembro de 2019.

UILSON JOSÉ DE MIRANDA
PRESIDENTE

EDNEI APARECIDO VALÊNCIO
1º SECRETÁRIO